

*Concedido.
Promover a audiência
de interessados.
Nuno Vassallo e Silva
18.12.14*

Nuno Vassallo e Silva
Diretor-Geral

Parecer

Na reunião de 17 de dezembro de 2014, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

Proposta de arquivamento do procedimento de eventual classificação do antigo Convento de Santo António da Sertã, sito na Sertã, no Largo da Carvalha, freguesia e concelho da Sertã, distrito de Castelo Branco. CS 954778

O antigo Convento de Santo António da Sertã localiza-se numa zona histórica da vila, no Largo da Carvalha, junto à Ponte da Carvalha, sobre a Ribeira da Sertã, classificada como monumento de interesse público, e à Alameda da Carvalha.

Trata-se de um antigo convento masculino da Ordem de São Francisco – capuchos (Província de Santo António), que terá sido fundado em 1635 por Frei Cristóvão de São José, tendo as obras sido iniciadas a 16 de maio de 1636.

O edifício é constituído pela igreja, de planta longitudinal, com nártex, nave e capela-mor, mais baixa e estreita, claustro quadrangular de dois pisos e restantes dependências conventuais, que se estendem para o lado direito.

Na fachada principal da igreja destaca-se o arco abatido de acesso ao nártex, comum às igrejas franciscanas, encimado pelo janelão do coro-alto sobreposto de óculo. A porta de acesso à igreja, de verga reta, é sobrepujada de nicho para imagem.

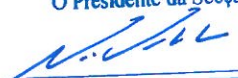
No interior, de nave única com abóbada de berço e capela-mor, destaca-se o arco triunfal em granito, ladeado por dois nichos com vestígios de pintura ornamental e representação de dois santos, o púlpito, suportado por mísula em granito, e o coro-alto, que descarrega sobre um arco abatido com duas mísulas do mesmo tipo. Não existem vestígios do património móvel integrado.

O convento foi extinto aquando da extinção das ordens religiosas em 1834, pelo que este templo foi alvo de intervenções de diversa ordem ao longo dos anos, nem sempre condizentes com o valor patrimonial que lhe era inerente, o que contribuiu para uma profunda descaracterização do interior. Exteriormente, tem sido mantida a sua volumetria original.

Nas obras recentemente realizadas pela entidade proprietária, a Câmara Municipal da Sertã, houve a intenção de repor a integridade do edifício, visto que algumas das intervenções realizadas anteriormente eram reversíveis e não tinham implicações a nível estrutural, nomeadamente pela demolição da escadaria exterior, de acesso ao segundo piso, onde esteve instalada a GNR, pela substituição das caixilharias em alumínio por madeira, pelo facto de terem sido retiradas as pinturas das barras amarelas do exterior, e ainda pela recuperação dos vestígios dos frescos do interior da igreja, que tinham sido cobertos por uma camada de tinta branca.



Foram paralelamente utilizadas determinadas metodologias de intervenção muito discutíveis, quer a nível funcional, com a aplicação de uma cobertura metálica preenchida com painéis translúcidos no claustro, quer da arqueologia, com alterações ao projeto decorrentes dos achados arqueológicos, executados sem pronúncia da tutela.

Face ao exposto e, tendo ainda em conta a informação escrita e gráfica que integra o processo, a SPAA do CNC não concorda com o arquivamento, considerando que o antigo Convento de Santo António da Sertã mantém um valor cultural de âmbito nacional, pelo que propõe a sua classificação como monumento de interesse público (MIP).

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA
18, dezembro 2017
O Presidente da Secção,


Antigo Convento de Santo António da Sertã

Sertã
Freguesia da Sertã
Concelho da Sertã

-  Proposta de classificação como monumento de interesse público (MIP)
-  Zona geral de proteção (ZGP)

